



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 474/CSJT.GP.SG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno;

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 348, de 12 de dezembro de 2013;

Considerando as atividades relacionadas ao sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º grau – Pje/JT, a serem realizadas nos dias 02/01/2014 e 03/01/2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias em favor do servidor DAVID MEDEIROS CABRAL, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referente aos dias 02/01/2014 e 03/01/2014 (uma diária e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA